

**PREFEITURA MUNICIPAL**

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



*[Handwritten signature]*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
01/06/2022  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**DECRETO Nº 2599, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERAÇÃO a edição do novo Diploma Legal de n. 1246/2022, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 1º de junho de 2022, os servidores efetivos ocupantes dos cargos comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO
1.	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS E ATIVIDADES LÚDICAS
2.	EDNEIA ALMEIDA RIOS	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESCOLA ABERTA
3.	FRANCENILDA DIAS FERREIRA	ASSESSOR DE DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CMEI
4.	LAURINDA MARIA COSTA	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
5.	LEDA MARIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL DA EDUCAÇÃO
6.	MARLY ABRÃO ARAÚJO FERREIRA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
7.	MIRIAM MANGABEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PEDAGÓGICO
8.	NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA	DIRETOR PEDAGÓGICO
9.	RENATA RODRIGUES COSTA SILVA	CHEFE DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS
10.	UIVANI CARVALHO DE MELO	DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CMEI
11.	VALMIR ARAÚJO DA SILVA	DIRETOR DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**